



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº. 1/2022-0004- 3ª CHAMADA

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a concessão de uso, a título oneroso, de um imóvel de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo Quiosque, situado na Orla do Açude 25 de Março, localizado na Rua 25 de Março, Alto do Açude, Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste termo de referência.

Às 09:00 horas do dia 08/05/2023, como previsto no instrumento convocatório, reuniram-se na sala da Gerência de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, situada à Av Getúlio Vargas, 1.911, Centro, os membros da Comissão de Licitação – CPL, composta pelos seguintes servidores: David Jhenison Soares Fernandes – **PRESIDENTE**, Jakeline Alexandre da Silva – **SECRETÁRIA**, Jeane Leonor Fernandes Moraes, Francisco Ana Paula Marques da Costa Freire e Francisco Alan Silva de Freitas – **MEMBROS**, designados pela Portaria nº. 049/2022, de 21 de janeiro de 2023. O presidente da CPL deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), até o horário limite determinado no aviso de licitação e conforme exigido no edital convocatório, e seus respectivos representantes, devidamente credenciados, comprovando que possuem poderes para praticar atos inerentes ao certame, quais sejam:

FORNECEDORES PARTICIPANTES

Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
JUAN PARCIELE DA SILVA / 48.809.648/0001-30	JUAN PARCIELE DA SILVA / 585704576

Em ato contínuo, o presidente da CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentos de Habilitação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), e solicitou a rubrica dos demais membros da comissão e dos participantes presentes, que conferiram a sua inviolabilidade.

Em seguida foi aberto os documentos do envelope 1 – **HABILITAÇÃO**, para a análise dos documentos da empresa credenciada. Finalizada a análise dos documentos de habilitação, com o seguinte resultado: A empresa **JUAN PARCIELE DA SILVA (CNPJ 48.809.648-0001-30)**, encontra-se **HABILITADA**, cumprindo todos as exigências editalíssimas.


A empresa, ora habilitada e única participante renunciou o direito de interpor recursos do resultado de habilitação, nos termos do art. 43, III da Lei nº 8.666/93, passando para a fase seguinte, abertura do envelope n. 2, proposta comercial.

Após a abertura dos envelopes de nº 2 – **PROPOSTA**, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **JUAN PARCIELE DA SILVA (CNPJ 48.809.648-0001-30)**, com o valor global de **R\$ 500,00** (quinhentos

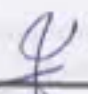


reais). A proposta foi classificada pela comissão visto que atendeu todos pré-requisitos do edital, tonando- se vencedora do certame.

Nada mais a registrar em Ata, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declara a sessão encerrada às 09h42mim.




David Jhenison Soares Fernandes
Presidente




Jakeline Alexandre da Silva
Secretária



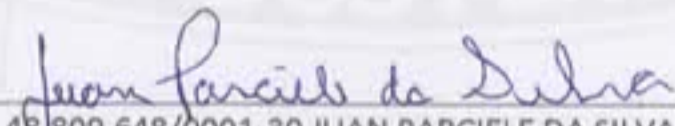
Jeane Leonor Fernandes Morais
Membra



Ana Paula Marques da Costa Freire
Membro



Francisco Alan Silva de Freitas
Membro



48.809.648/0001-30 JUAN PARCIELE DA SILVA
JUAN PARCIELE DA SILVA